



Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 004/2004-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 005/2006-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 004/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 005/2009-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 011/2010-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2015-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 008/2014-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2011-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 010/2005-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.073.957/0001-68; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 013/2011-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 004/2011-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 009/2014-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 014/2012-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 012/2011-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 012/2009-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 058/2001-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 013/2009-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Interligação Elétrica do Madeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.611/0001-87; Controladores: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 015/2009-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Interligação Elétrica do Madeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.611/0001-87; Controladores: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.

Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2011-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ATE VIII Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.756/0001-27; Controladores: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e Empresa Brasileira de Desenvolvimento e Participações Ltda. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, inscrita no CNPJ sob o nº 92.715.812/0001-31; Controlador: Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 009/2004-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Companhia Transleste de Transmissão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.828/0001-64; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Furnas Centrais Elétricas S.A., Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. e Transminas Holding S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 012/2005-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Companhia Transriparê de Transmissão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.003/0001-04; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Furnas Centrais Elétricas S.A., Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. e Transminas Holding S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 16 de dezembro de 2015.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO

O Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, ad referendum da Diretoria Colegiada, com base no que consta no processo nº 48610.003099/2013 - 72, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, a prorrogação da data limite para assinatura dos contratos de concessão da 13ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, com segue abaixo.

Evento	Data
Assinatura dos contratos de concessão	Até 19/02/2016

Para as empresas que entregaram toda a documentação em conformidade com as regras do edital está mantida a assinatura dos contratos de concessão no dia 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ GUTMAN

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em virtude da impossibilidade de localização da interessada abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 3052/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.008621/2015-74, instaurado para fins de aplicação do disposto no art. 41, II, "a", "g" e "h" da Resolução ANP nº 58/2014, torna público, sob a forma de edital, que a sociedade abaixo identificada deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, sob a forma de Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.008621/2015-74	12.576.860/0001-57	BIG PETRO - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do citado processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no artigo 26, V, da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente